

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

#### Despacho n.º 15879/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o engenheiro Nuno José Barral Crucino Nogueira para prestar ao meu Gabinete assessoria na área da sua especialidade, com efeitos a 1 de Julho de 2009.

A presente nomeação é válida pelo período de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos, podendo ser revogada a todo o tempo.

É atribuída ao nomeado a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescida de subsídio de refeição.

Ao nomeado é devida a remuneração acima identificada em dobro nos meses de Junho e Novembro.

Fica ainda o engenheiro Nuno José Barral Crucino Nogueira autorizado a beneficiar das excepções previstas nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

30 de Junho de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

202005254

### Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência

#### Aviso n.º 12270/2009

Ao abrigo do disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade de Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 07 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos Administradores da Insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 17 de Março de 2009, fiz anotar os seguintes cancelamentos:

Francisco Manuel de Morais Ferreira  
José Carvalho Salpico

3 de Julho de 2009. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

202004096

#### Aviso n.º 12271/2009

Ao abrigo do disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade de Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 07 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos Administradores da Insolvência, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 17 de Março de 2009, fiz anotar a seguinte alteração de morada:

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Coimbra:

Rui Manuel Conde Morais da Silva, Rua Vasco da Gama, 30, 3.º, esquerdo, Infantado, 2670-393 Loures (*a*).

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Évora:

Rui Manuel Conde Morais da Silva, Rua Vasco da Gama, 30, 3.º, esquerdo, Infantado, 2670-393 Loures (*a*).

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Lisboa:

Rui Manuel Conde Morais da Silva, Rua Vasco da Gama, 30, 3.º, esquerdo, Infantado, 2670-393 Loures (*a*).

(*a*) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

3 de Julho de 2009. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

202004241

#### Aviso n.º 12272/2009

Faz-se público que, relativamente às listas dos Administradores da Insolvência, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 17 de Março de 2009, se procedeu aos seguintes aditamentos:

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial do Coimbra:

Ernestina Fátima Rodrigues Alves, Praça Guilherme Gomes Fernandes, 23-25, 3.º, S/E, 1, 4050-293 Porto.

Jorge Rúben Fernandes Rego, Rua Álvaro Castelões, 821-s/3.2, 4450-043 Matosinhos (*a*).

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Évora:

Jorge Rúben Fernandes Rego, Rua Álvaro Castelões, 821-s/3.2, 4450-043 Matosinhos (*a*).

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Lisboa:

Jorge Rúben Fernandes Rego, Rua Álvaro Castelões, 821-s/3.2, 4450-043 Matosinhos (*a*).

(*a*) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

3 de Julho de 2009. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

202004209

#### Aviso n.º 12273/2009

Ao abrigo do disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade de Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 07 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos Administradores da Insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 17 de Março de 2009, concedi a seguinte suspensão:

Francisco José Gouveia Bacala — Suspenso a seu pedido de 27 de Julho de 2009 a 26 de Julho de 2011.

3 de Julho de 2009. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

202004169

### Direcção-Geral da Administração da Justiça

#### Declaração de rectificação n.º 1681/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 69 de 08.04.09 o Aviso (extracto) n.º. 7728/2009, pág. 14269, rectifica-se que:

Onde se lê “(...) Ana Paula Carvalhal Rodrigues(...)”.

Deve ler-se: “(...) Ana Paula Carvalhal Rodrigues (...) mantém comissão de serviço extraordinária.”

26 de Junho de 2009. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

202008868

### Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

#### Deliberação n.º 2024/2009

O Conselho Directivo, na sua reunião ordinária de 19 de Junho de 2009, deliberou nomear, em regime de substituição, por vacatura do lugar e urgente conveniência de serviço, o Dr. Pedro Miguel Barradas Matos dos Santos, como Director de Organização e Gestão, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, considerando a sua reconhecida competência e experiência profissional na área funcional de organização e gestão.

A presente Deliberação tem efeitos a partir do dia 22 de Junho de 2009.

19 de Junho de 2009. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *António Campinos*.

202003707